



# Prefeitura de Jacareí

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA  
ÁREA DA SAÚDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público n. 002/2022/SS

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DO SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS

Tendo recebido os autos do Expediente n. 008/2022-DA/SS na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022/SS com tipo técnica/menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, no valor global bienal de **R\$ 30.137.277,84** (trinta milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e teve sua **nota final atribuída em 96 pontos**.

Jacareí, 20 de março de 2023.

***Para emprenho e formalização.***

***Publique-se.***

**ROSANA GRAVENA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

**Expediente nº 008/2022- DA/SS**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM

**OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social da Área da Saúde no âmbito do Município de Jacareí, visando a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde, no SIM – Serviço Integrado de Medicina, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e demais serviços de saúde, constante nos Anexos que são parte integrante deste Edital.

**VALOR GLOBAL BIENAL:** R\$ 30.137.277,84 (trinta milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser dispensável a licitação para a contratação pretendida, nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, DECIDO pela contratação direta, na forma prevista no artigo 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da autoridade competente.

Jacareí, 20 de março de 2023

**DRA. ROSANA GRAVENA**



# Prefeitura de Jacareí

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA  
ÁREA DA SAÚDE

## Secretária de Saúde

Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da Sra. Secretária de Saúde.

Publique-se.

Jacareí, 23 de março de 2023

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí